

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 397, DE  
2004

REDAÇÃO FINAL

**Homologa os Convênios de  
ICMS que especifica.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Ficam homologados os Convênios de ICMS n°s 106/02 e 141/02, todos aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2004.